



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 216/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 20 de agosto de 2015,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Jacques Antonio de Miranda**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1649375, **Adriana Migliorini Kieckhöfer**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1907442; **David Dutkiewicz**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n°1870822; **Antonia Miriam Nogueira de Moura Guerra**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1964238, **Mary Anne Torres Garcia**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1367856, **Jonas Ten Caten**, Administrador, Matrícula SIAPE n°2160356, tendo como Consultora *ad hoc*, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n°1898157, sob a presidência do primeiro, para no prazo de trinta dias a contar de 25 de agosto de 2015, analisar e emitir parecer sobre a Proposta do Programa de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*